



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 179, de 07 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI e EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA no dia 15 de abril de 2015, para participar da 1ª Reunião do Fórum Interno de Ensino de 2015, na cidade de Boa Vista/RR, conforme informação contida no Ofício Circular Nº 011/2015/PROEN/IFRR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de abril de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari